

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.731/2010-0, resolve:

Nº 6 - 1. Cessar, a partir de 21/1/2013, os efeitos da PORTARIA.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 100, publicada no DOU de 22/12/2010, que removeu o servidor HERALDO MACIEL FRANÇA MADEIRA, código 4876-6, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em face de seu retorno a este Tribunal.

2. Conceder 10 dias de trânsito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do processo TST nº 500.157/2013-0, resolve:

Nº 7 - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo prazo de um ano, a contar de 18/2/2013, a servidora CAROLINA AMORIM DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, código 3926-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN